



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 02 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

RECEBIDO
Em 21/02/2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 756/13

Data 21/02/13

Súmula. Autoriza a efetuar despesas para o traslado e funerais de pessoas afogadas no alagamento do Rio Iguaçu, na comunidade de Cruz Alta, Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para o traslado e funerais do corpo do senhor **Valdir Aparecido Clementino dos Santos**, pelo afogamento ocorrido no alagado do Rio Iguaçu, na comunidade de Cruz alta, neste Município, até a cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas em valor superior aos autorizados na Lei 381/11 de 16/02/11, para os funerais do senhor **Claudir Baroto**, também em virtude do afogamento ocorrido no alagado do Rio Iguaçu, na comunidade de Cruz alta, neste Município.

Art. 3º. Caso a empresa onde trabalhava o senhor Valdir Aparecido Clementino dos Santos, contribuir com parte destas despesas, o Município arcará somente com a diferença.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

08.00

08.01

082440092.021

3.390.30

3.390.32

3.390.39

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Desenvolvimento das Ações de Assistência Social

Material de Consumo

Material de Distribuição Gratuita

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2013.

GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 756/13

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa efetuar despesas para o translado e funerais de pessoas afogadas no alagamento do Rio Iguaçu, Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, ocorrido na comunidade de Cruz Alta, neste Município.

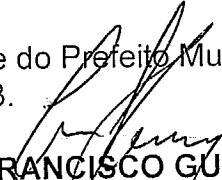
Como é de conhecimento dos senhores vereadores, as pessoas citadas neste Projeto de Lei, morreram afogadas em acidente no citado alagamento, território de nosso Município.

Mesmo ainda não tendo sido encontrado os corpos, os familiares dos mesmos procuraram o Município solicitando providencias, ou seja, auxílio para o translado e funerais do senhor Valdir Aparecido Clementino dos Santos, que deverá ser trasladado até a cidade de Campinas Estado de São Paulo.

Quanto ao senhor Claudir Baroto, que era munícipe, a Lei nº 381/11 traz a possibilidade de concessão de auxílio funeral, mas neste caso o auxílio autorizado pela Lei não suporta o valor a ser despendido, motivo pelo qual, busca-se autorização para o mesmo.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL